

Condomínio Marques de Lages

Administração Geral

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2019

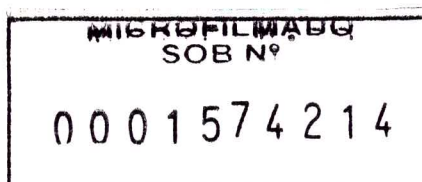
Pelo presente instrumento, ficam os (a)s senhores condôminos do Condomínio Marques de Lages, convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na Sociedade Amigos do Bairro, sito a Rua Marquês de Lages, 1341 na cidade de São Paulo, SP - dia 26 de Novembro de 2019, às 19:30 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos condôminos e às 20:30 horas em segunda convocação com a presença mínima de 10(dez) condôminos, para discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- 4- Eleição do Síndico Geral
- 5- Eleição para o Conselho Consultivo
- 6- Ratificação da Eleição dos Subsíndicos


Marco Antonio Pereira Lima- Síndico Geral

Obs.: De acordo com o art. 21º da Convenção do Condomínio e do Novo Código Civil art. 1.335, somente serão aceitos os votos dos condôminos que estiverem em dia com as taxas condominiais (inclusive rateios). Acordos são considerados inadimplência. Somente serão aceitas procurações originais com firma reconhecida do proprietário da unidade, conforme art. 1.289 § 3º do C. P. C. As mesmas não poderão ser em nome dos subsíndicos ou membros da comissão.





5º RTD DA CAPITAL

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2019, reuniu-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, às 20:30 horas, em segunda chamada, na Sociedade Amigos de Bairro situada à rua Marquês de Lages, 1341, São Paulo, SP., os condôminos do Condomínio Marquês de Lages para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação 02/2019. O livro de assinaturas de presenças foi encerrado às 20:30 horas, para a realização da mesma com 117 assinaturas, sendo que 75 condôminos foram representados por procuração, conforme autoriza o artigo 25 da convenção do condomínio; e 42 condôminos presentes.

O síndico senhor Marco Antônio Pereira Lima solicitou, para iniciar os trabalhos, que se apresentassem condôminos; um para presidir a assembléia, e outro para secretariar a mesa, conforme reza o artigo 20 da Convenção Condominial. Apresentaram-se a Sra. Rita de Cássia Marcolan Ferreira, condômina do apto 94 do bloco 12, para presidir a reunião e a Sra. Elaine Cristina Affonso, condômina do bloco 17 apto 92 para secretariar os trabalhos.

A secretária Sra. Elaine Cristina Affonso fez a leitura do edital de convocação para os presentes e a pauta da mesma:

- a) Eleição do síndico para o biênio de 2020/2021.
- b) Eleição do conselho consultivo para o biênio de 2020/2021.
- c) Ratificação dos nomes dos subsíndicos eleitos nos blocos para o biênio de 2020/2021.

Lido o edital passou-se imediatamente a discutir o item 1- Eleição do síndico geral para o exercício anunciado. Foi solicitado pela senhora Rita de Cassia Marcolan Ferreira, presidente da assembleia, que os candidatos para o cargo de síndico se apresentassem. Apresentou-se somente o Sr. Marco Antonio Pereira Lima, atual síndico que pretendia sua reeleição.

Como não houvesse mais pretendentes ao cargo de síndico, a Presidente colocou o nome do Sr. Marco Antônio Pereira Lima em votação, ao que a assembléia respondeu pela eleição por aclamação dos presentes. Assim sendo, o Sr. Marco Antônio Pereira Lima foi reeleito por aclamação para exercer o cargo de Síndico Geral do Condomínio Marquês de Lages no biênio de 2020/2021. Ficam mantidas as condições de representação do eleito.

Passou-se imediatamente para o item 2 – Eleição para o Conselho Consultivo, formado por 3 (três) membros.

A Presidente, Sra. Rita, conclamou para que se apresentassem os candidatos. Apresentaram-se os condôminos senhores Ademir Jacinto, bloco 11 ap. 21; Selma Cristina Yuaso da Costa, bloco 16 ap. 124, Mauro Alves dos Santos, bloco 17 ap. 72 e Walter Jorge Cardoso, bloco 03 ap. 81. Apresentados os pretendentes a presidente iniciou o processo de votação junto aos condôminos presentes. Após a chamada para a votação dos presentes, faltando a chamada dos votos de representação, a condômina do bloco 9, Sra. Cecilia questionou o porquê do uso de procurações. Foi esclarecido para a mesma que as procurações de condôminos não são dadas em nome da mesa presidente, mas que os direitos daqueles são passados por vontade dos mesmos a procurador que os representa, e que pode fazer uso do direito de procurador para votar nesta aludida assembleia. Esclarecida a dúvida, a Sra. Presidente questionou a procuradora Sra. Sonia Regina, do bloco 16, se a mesma queria exercer o direito de voto como procuradora. A mesma respondeu que sim; que iria exercer o direito de representação e deu o seu voto que foi incluído no total de sufrágios, conforme segue abaixo.

Encerrado o processo de votação, a presidente anunciou o seguinte resultado: Ademir Jacinto, 22 votos, Mauro Alves dos Santos, 109 votos, Selma Cristina Yuaso, 102 votos e Walter Jorge Cardoso, 109 votos. No processo verificou-se que 3(três) condôminos não votaram porque se retiraram antes da votação.

Assim os seguintes condôminos: Mauro Alves dos Santos, Selma Cristina Yuaso, e Walter Jorge Cardoso cumprirão os mandatos ao Conselho Consultivo no biênio 2020/2021.

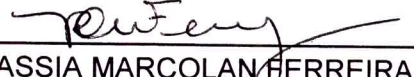
Eleito o Conselho Consultivo, o Sr. Marco Antonio Pereira Lima pediu a palavra e agradeceu mais uma vez a confiança nele depositada para administrar o condomínio nos próximos dois anos. Argumentou que as funções a todos designadas são tarefas de complexidade, diante do tamanho do nosso condomínio, e que precisa de pessoas que atuem bem na condução administrativa do condomínio, e que em futuro próximo novo síndico possa exercer também com retidão e conhecimento as necessidades do cargo, uma vez que o condomínio é como uma empresa, onde todos são donos, e o condomínio tem compromissos perante entidades oficiais dos governos municipal, estadual e federal. Este trabalho tem que ser levado a sério e não como se ouve entre conversas entre os moradores, muito achismo e que chegam até a administração por comentários tirando conclusões irreais e que não refletem o que acontece, resultando discórdia e dúvidas. Em sua fala o síndico eleito tornou público que deve criar um espaço "pet" para que os moradores possam levar seus animais, conforme pedido dos muitos condôminos. Deixou claro, porém, que não determinaria prazo para execução desse projeto.

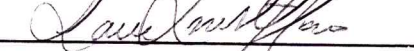
Passou-se para o item 3 da pauta - Ratificação da eleição dos subsíndicos dos blocos:

Bloco 01, Ana Maria Soares Leite; bloco 02 – Maria Tereza Fernandes; bloco 3 – Vicente Paulo Cloberchar; bloco 4 – Marta Z Almeida; bloco 05 – Maria de Fátima Sitta Vergueiro; bloco 06 – Maria Ratão de Almeida; bloco 07 – Edna Aparecida Pasqual; bloco 8 – Fernanda Queroz; bloco 09 – Patrícia Prado das Neves; bloco 10 – Julio Cesar Dalcin; bloco 11- Sonia Maria Morales Teixeira; bloco 12 – Rita de Cássia Marcolan Ferreira; bloco 13 – Adriana Aparecida Murilia; bloco 14 – Marisa Rodrigues da Silva; bloco 15- Alessandra Pereira Garcia; bloco 16 – Rosa Ana Zacarias dos Santos; bloco 17 – Elaine Cristina Affonso; bloco 18 – Maria Aparecida França da Silva; bloco 19 – Rocco Furulli; bloco 20 – Norberto Fernando de Castro. Tendo sido chamados todos esses nominalmente pela Presidente da assembleia; e como não houvesse nenhum contraditório aos mesmos, ficaram, assim, os subsíndicos eleitos nos blocos, ratificados pelos presentes à assembleia para os respectivos mandatos no biênio 2020/2021.

A Sra. Rita de Cássia Marcolan Ferreira perguntou aos moradores presentes se havia mais alguma dúvida ou alguma pergunta. Como ninguém mais se manifestou, a presidente encerrou a assembleia às 21 horas. Tendo sido atendida a pauta da assembleia e nenhum assunto mais a discutir eu, Elaine Cristina Affonso, transcrevi esta ata como manda a legislação, e assino abaixo, juntamente com a presidente e o síndico reeleito.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

Presidente 
RITA DE CASSIA MARCOLAN FERREIRA

Secretária 
ELAINE CRISTINA AFFONSO

Síndico Geral 
MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA



TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2019 foram ratificados nos respectivos cargos de síndico geral, conselheiros e subsíndicos, os condôminos proprietários do Condomínio marquês de Lages, na Assembléia Geral Ordinária, realizada nesta data conforme edital de Convocação para tal, onde nestes termos os mesmo ficaram empossados devendo assumir pelo período de 2 anos, ou seja no biênio Jan/2020-dez 2021. A partir de 01/01/2020.

Síndico Geral – Marco Antonio Pereira Lima

Conselheiro – Mauro Alves dos Santos

Conselheira – Selma Cristina Y da Costa

Conselheiro – Walter Jorge Cardoso

Subsídico Bloco 01- Ana Maria Soares Leite

Subsídica Bloco 02 - Maria Teresa Fernandes

Subsídico Bloco 03 – Vicente Paulo Cloberchar

Subsídica Bloco 04 – Marta Z de Almeida

Subsídica Bloco 05 - Maria de Fatima Sitta Vergueiro

Subsídica Bloco 06 – Maria Ração de Almeida

Subsídica Bloco 07 – Edna Aparecida Pasqual

Subsídica Bloco 08 - Fernanda de Queros

Subsídica Bloco 09 – Patricia Prado das Neves

Subsídico Bloco 10 – Julio Cesar Dalcin

Subsídica Bloco 11 – Sonia Maria Morales Teixeira

Subsídica Bloco 12 – Rita de Cassia Marcolan Ferreira

Subsídica Bloco 13 – Adriana Aparecida Murilia

Subsídica Bloco 14 – Marisa Rodrigues da Silva

Subsídica Bloco 15 – Alessandra Pereira Garcia

Subsídica Bloco 16 – Rosa Ana Zacharias dos Santos

Subsídica Bloco 17 – Elaine Cristina Affonso

Subsídico Bloco 18 – Maria Aparecida França da Silva

Subsídico Bloco 19 – Rocco Furuli

Subsídico Bloco 20 – Norberto Fernandes de Castro



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.574.214 de 18/12/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 18/12/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.584.637, tendo sido registrado sob nº **1.574.214** no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE CONDOMÍNIO

São Paulo, 18 de dezembro de 2019

Jadiel Guimarães de Oliveira
Escrivente

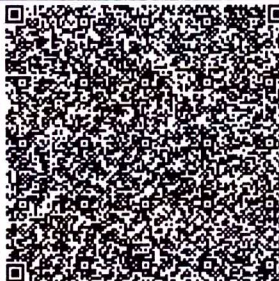
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 56,97	R\$ 16,22	R\$ 11,09	R\$ 3,00	R\$ 3,90
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,74	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,11



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181755215043105



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894TICA000059409BE19S